PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 5

Carta 515/2025 – GRFI
Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2025.

Ao Senhor
Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 524/2025 – Requerimento nº 208/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 524/2025, por meio do qual se solicita manifestação desta Companhia acerca das pendências verificadas na recomposição das calçadas, decorrentes das intervenções realizadas para implantação da rede coletora de esgoto nos bairros Jardim Dourado e Novo Mundo, a Sanepar informa o que segue:

A empresa contratada para a execução das referidas obras interrompeu os serviços antes de sua conclusão, fato que resultou na rescisão contratual, precedida da constituição de comissão interna para análise e deliberação sobre o caso.

No tocante às pendências relacionadas à recomposição dos passeios, a equipe técnica desta Companhia encontra-se ciente das necessidades de recuperação dos trechos impactados e já iniciou o levantamento detalhado das áreas que demandam reparo.

Esclarecemos, ainda, que todos os serviços executados vêm sendo avaliados conforme os critérios estabelecidos em projeto e em conformidade com as normas técnicas vigentes de acessibilidade e segurança.

Dessa forma, as calçadas serão devidamente reconstituídas, utilizando materiais adequados e garantindo acabamento compatível com o padrão original, assegurando a mobilidade dos pedestres e observando o cronograma estabelecido para a conclusão das obras.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 05/08/2025 15:05. Inserido ao protocolo **23.961.288-1** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 05/08/2025 14:58. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2a6e75cbddcf6b023554e89356a0f37e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8a
Mov. 5

Documento: **CA5152025REP.OF.5242025REQ.2082025VER.DR.RAINIERIMARCHIORO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 05/08/2025 15:05 Local: SANEPAR/09171, **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 05/08/2025 15:17 Local: SANEPAR/09172.

Inserido ao protocolo **23.961.288-1** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 05/08/2025 14:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2a6e75cbddcf6b023554e89356a0f37e**.